

TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS “*IMPAIRMENT TEST*”

Egor Marcon¹
Odir Berlatto²

INTRODUÇÃO

A realização deste trabalho se dará com vista ao aperfeiçoamento dos métodos e o desenvolvimento de *know how* interno em uma empresa especializada em avaliações e consultoria empresarial no tocante a nova realidade introduzida pelos novos padrões do IFRS.

No Brasil, a Lei 11.638/07 que entrou em vigor em primeiro de janeiro de 2008, integra um conjunto de medidas que visam a convergência das normas brasileiras ao padrão internacional de contabilidade IFRS, em consonância com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábil (CPC). Este comitê ficou responsável pela emissão de Pronunciamentos Contábeis, conhecidos como “CPC’s”, estas orientações norteiam as práticas contábeis que deveram ser adotadas pelos profissionais e entidades afetadas. Dentre os diversos pronunciamentos emitidos existe o CPC 01 que trata do teste de recuperabilidade de ativos, também conhecido no Brasil como *Impairment test*³.

O *Impairment teste* é utilizado para evidenciar e mensurar a perda da capacidade de recuperação do valor contábil de um ativo de longa duração. Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor contábil for superior ao valor recuperável de um ativo, ou grupo de ativos, de longa duração. Para a realização desta análise é fundamental a harmonização de procedimentos e princípios, ao mesmo tempo que é desafiadora cria grandes oportunidades para os profissionais da área contábil, pois percebe-se claramente o desconhecimento desta nova realidade por uma considerável parcela de profissionais, como consta no estudo realizado pela Ernest & Young.

[...] de acordo com a Ernest & Young, em estudo lançado no final de 2009 com executivos de 100 diferentes empresas no Brasil, mais de um terço (28%) dos entrevistados afirmaram ainda não ter tomado conhecimento dos desafios e

¹ Aluno(s) do Curso de Ciências Contábeis da FSG.

² Professor Orientador do Projeto, Trabalho ou TCC

³ *Impairment test*: Análise efetuada periodicamente, sempre que houver indícios que indiquem a possibilidade, nos ativos imobilizados da empresa, de identificar eventos ou mudanças de caráter definitivo ou indiquem que seus valores contábeis residuais são superiores ao valor justo dos ativos, o que indicaria em caso em que situação seja irreversível na necessidade de se proceder a um “*Impairment*” parcial ou até mesmo o total se assim foro caso. Autor: João Carlos Henrique

oportunidades das opções existentes para adoção do IFRS. **A explicação pode estar na falta de conhecimento: 54% disseram não ter uma equipe dedicada à implantação do IFRS, contra apenas 40% que afirmaram já ter sua equipe pronta.**⁴(RODRIGUES, 2010, s.p.)

Já BREDA afirma que “o grande desafio para os contadores brasileiros a mudança de procedimentos, de políticas contábeis, de práticas contábeis arraigadas ao longo de mais de 30 anos e, ainda, adequar estes padrões ao que é de cunho estritamente tributário” (BREDA, 2010, p.4). Estas mudanças visam o aprimoramento de técnicas e priorizam a transparência da situação em que a entidade se encontra por meio dos relatórios. Em outras palavras:

A partir de agora, portanto, os demonstrativos trarão mais do que resultado final entre venda de produtos e o custo da produção. A expectativa é que eles reflitam a capacidade da empresa de gerar riqueza. Essa é a tal da “essência sobre a forma”, expressão vastamente utilizada para se referir às mudanças. Nada de somar notas fiscais e contabilizar. Os resultados trarão avaliações, julgamentos e análises. (LORENCINI; VOLPATO, 2009, p. 43)

Diante do exposto pergunta-se: quais aspectos devem ser observados na aplicação do *Impairment test*?

O trabalho em questão será desenvolvido obedecendo a seguinte estrutura:

Contextualização, onde será descrito o histórico da empresa, sua estrutura organizacional, propósitos e princípios de qualidade. Apresentação do tema, delimitação do mesmo, objetivos gerais, específicos e justificativas.

Fundamentação teórica, onde serão abordados seguintes pontos:

- a) Principais mudanças introduzidas na contabilidade brasileira pela adoção do IFRS e CPC's.
- b) Perfil dos grupos econômicos impactados por esta mudança.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Pode-se afirmar que o desenvolvimento dos padrões internacionais de relatórios financeiros iniciou no ano de 2001, quando a Comissão Européia adotou as normas internacionais de contabilidade (IAS) emitidas até então pelo International Accounting Standards Committee (IASC) como base para preparação das demonstrações financeiras das empresas abertas da Comunidade Européia. Essa definição ocorreu no mesmo período em que a o IASC sofreu uma reestruturação, sendo criado o International Accounting Standards

⁴ Grifo nosso

Board (IASB), órgão que ficou responsável pela revisão e emissão de novos pronunciamentos, visando a formação de um conjunto de normas contábeis a ser adotado como referencia. O ano de 2005 foi a data limite para a adoção integral das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, ou seja, ao *International Financial Reporting Standards* (IFRS) pelas empresas européias de capital aberto. No ano de 2010 cerca de 7.000 companhias listadas nas bolsas de valores européias o utilizam como padrão contábil; e mais de 100 nações já adotaram este padrão contábil, dentre eles, recentemente países como **Brasil**⁵ Austrália, Canadá, China, Hong Kong, Noruega, Suécia e Colômbia aumentaram essa lista. (MANUAL FIPECAFI, 2010).

Já “no Brasil O comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi criado por meio de Resolução n.º 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade, com o objetivo de buscar a unificação para viabilizar a convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais.” (BURGARIN, 208, s/p).

“A criação deste comitê e os pronunciamentos emitidos geraram impactos diretos nos grupos considerados de grande porte, com ativos superiores a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual acima de R\$ 300 milhões.” (LORENCINI; VOLPATO, 2009, p. 38).

Recentemente o Pronunciamento Contábil - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e a NBC T 19.41 incluiu na lista de grupos econômicos que necessitam se adaptar a este novo conceito as empresas de médio e pequeno porte.

Abaixo é apresentado um quadro geral que sintetiza os impactos introduzidos pela Lei nº 11.638/2007 e os CPC’s emitidos, em relação à adoção do IFRS, atendimento às regras da CVM, publicação das demonstrações financeiras e obrigatoriedade de auditoria independente.

Características da Entidade	Adoção do IFRS ⁽¹⁾	Adoção das Normas da CMV	Publicação das DF's	Auditoria
SA's (Sociedades Anônimas) de capital aberto	SIM ⁽²⁾	SIM	SIM	SIM
SA's (Sociedades Anônimas) de capital fechado – Grande Porte	SIM	SIM	SIM	SIM
SA's (Sociedades Anônimas) de capital fechado – Outras	SIM	OPCIONAL	SIM ⁽³⁾	NÃO
Ltda's (Sociedades Limitadas) de Grande Porte	SIM	SIM	SIM	SIM
Ltda's (Sociedades Limitadas) Outras	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

⁵ Grifo nosso

Outras (Empresa Individual)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
-----------------------------	-----	-----	-----	-----

¹ A Lei determina que a CVM deve observar as normas internacionais de contabilidade quando da emissão de instruções ou quaisquer observação.

² Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir de 2010.

³ Exceto para companhias com menos de 20 acionistas e PL inferior a R\$ 1 milhão.

Tabela 1: Impactos pela Lei nº 11.638/2007, CPC's emitidos e NBC T 19.41

Fonte: Autor

O livro lançado pela Ernest&Young e FIPECAFI fala sobre o IAS 36 que foi a base referencial para a emissão do CPC 01 que refere-se ao *Impairment test*:

A adoção do IAS 36 é essencial no âmbito da estratégia do IASB de migrar da contabilidade com base no custo histórico para uma contabilidade com base em benefícios econômicos futuros prováveis (ativos) ou nos valores de sacrifícios econômicos futuros prováveis (passivos). O objetivo do teste de impairment é assegurar que o **valor contábil líquido** de um ativo ou grupo de ativos de longo prazo não seja superior ao seu **valor recuperável**, sendo este último o maior entre o **valor líquido de venda** e o **valor em uso**.”(MAGALHÃES, SANTOS e COSTA, 2010, p.348)

REFERÊNCIAS

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Statement of Financial Accounting Standards nº 144: Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets. Norwalk: FAF, ago. 2001.

Palavras-chave: Produção. Novo método. Redução de custos.